



CADERNO DE ENCARGOS

CONSULTA PRÉVIA

2019/124

Identidade Gráfica e Estratégia de Comunicação

para a

Dimensão Parlamentar da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia

(1º semestre 2021)

Índice

Enquadramento:	3
PARTE I CLÁUSULAS JURÍDICAS	4
Cláusula 1.ª Objeto	4
Cláusula 2.ª Prazo para implementação da solução	5
Cláusula 3.ª Preço Base	6
Cláusula 4.ª Condições de pagamento	6
Cláusula 5.ª Obrigações da entidade adjudicante	7
Cláusula 6.ª Mecanismos formais de acompanhamento	7
Cláusula 7.ª Local de execução das prestações	8
Cláusula 8.ª Sigilo e Confidencialidade	8
Cláusula 9.ª Penalidades	9
Cláusula 10.ª Casos fortuitos ou de força maior	10
Cláusula 11.ª Licenciamento e direitos de autor	10
Cláusula 12.ª Patentes, Licenças e Marcas	11
Cláusula 13.ª Cessão da posição contratual e subcontratação	11
Cláusula 14.ª Resolução do Contrato	11
Cláusula 15.ª Garantia	12
Cláusula 16.ª Legislação Aplicável	12
PARTE II REQUISITOS TÉCNICOS	13
Cláusula 17.ª Especificação dos serviços	13
Cláusula 18.ª Caracterização do sistema informático da AR	17
Cláusula 19.ª Fases e entregáveis do projeto	18
Cláusula 20.ª Formação	20
Cláusula 21.ª Serviços de suporte e manutenção da solução	20
ANEXO I	21
ANEXO II	33
ANEXO III	35
ANEXO IV	36
ANEXO V	36



Enquadramento:

Portugal exercerá a Presidência rotativa do Conselho da União Europeia, de 1 de janeiro a 31 de junho de 2021 (PPUE2021), e, nesse semestre, a Assembleia da República (AR) assumirá a dimensão parlamentar da Presidência (AR-PPUE2021), que se concretizará na organização, em Portugal e em Bruxelas, de um conjunto de reuniões e conferências que promoverão debates políticos sobre os temas que mais preocupam as sociedades contemporâneas e os seus representantes nos parlamentos dos Estados-Membros da UE e no Parlamento Europeu¹ (PE).

Consequentemente, a Assembleia da República deverá assegurar o desenvolvimento de uma identidade gráfica e de uma estratégia de comunicação, que englobe a conceção e a gestão de um *website*, presença nas redes sociais e assessoria de imprensa. Desta forma, permite-se, por um lado, a inscrição – através do *website* - dos participantes nessas reuniões e conferências parlamentares e, por outro lado, a comunicação do programa e dos resultados da dimensão parlamentar da Presidência Portuguesa aos cidadãos, às instituições nacionais e europeias, aos jornalistas, aos académicos e a todos os interessados nos temas em debate.

A estratégia de comunicação a adotar terá como principal objetivo ampliar a visibilidade dos debates realizados e esclarecer acerca da importância da dimensão parlamentar da Presidência Portuguesa do Conselho da UE, através da aproximação dos deputados eleitos nos Estados-Membros da UE aos cidadãos, dando voz às suas preocupações e propondo-lhes respostas concretas e alternativas plurais.

¹ Reuniões/conferências com a duração de cerca de dois dias, que reunirão parlamentares dos Parlamentos Nacionais dos Estados-Membros da UE e dos países candidatos, bem como Deputados ao Parlamento Europeu, representantes de outras instituições, prevendo-se a participação, por reunião/conferência, entre 150 a 350 pessoas, dependendo do formato de cada uma.



PARTE I

CLÁUSULAS JURÍDICAS

Cláusula 1.^a

Objeto

1. O contrato a celebrar no âmbito do presente procedimento terá por objeto o desenvolvimento da (1) identidade gráfica e da (2) estratégia de comunicação da AR-PPUE2021, incluindo (i) conceção e gestão do *website*, (ii) redes sociais e (iii) assessoria de imprensa, tendo por base, por um lado, a imagem definida pelo Governo da República Portuguesa no logótipo que vier a adotar para a PPUE2021 e, por outro lado, os requisitos técnicos previstos na Parte II do presente caderno de encargos (Vide, a título de exemplo, os *websites* de Presidências anteriores, constantes do anexo I).

2. A **identidade gráfica (1)** compreende:

2.1. a adaptação à AR-PPUE2021 do logótipo adotado pelo Governo para a PPUE2021², tendo em consideração que, nas anteriores Presidências, as opções recaíram (i) na utilização do prefixo “PARL” (nos casos da Estónia, da Áustria e da Finlândia) ou (ii) na introdução da expressão “dimensão parlamentar” como subtítulo dos logótipos da Presidência (opção adotada pelos parlamentos dinamarquês, maltês, búlgaro e romeno), conforme anexo II.

2.2. a aplicação da identidade gráfica aos materiais descritos no anexo III, mas não limitados a estes, reservando-se o direito da AR para proceder às aplicações que, neste âmbito, considerar necessárias, num máximo de 100.

2.3. a Assembleia da República será responsável pelos procedimentos administrativos e pelos custos de produção dos materiais impressos.

2.4. os ficheiros referentes ao logótipo devem ser entregues em formato vetorial.

2.5. o logótipo deve ser acompanhado por um manual de normas gráficas.

3. A **Estratégia de comunicação (2)**, compreende:

3.1. a **conceção e a gestão do *website* (i)**: levantamento, análise e transferência dos requisitos técnicos e dos conteúdos, de acordo com o estipulado na Parte II deste caderno de encargos; arquitetura e projeto de *interfaces*; desenvolvimento, integração e testes; carregamento dos conteúdos iniciais; alimentação subsequente de dados e formação, de acordo com o estipulado na cláusula 20.ª do presente caderno de encargos.

² No caso de não se encontrar disponível o logótipo adotado pelo Governo para a PPUE2021 em tempo útil para efeitos de submissão de proposta, o(a) adjudicatário(a) poderá proceder a uma simulação usando o logótipo da dimensão parlamentar da Presidência maltesa (vide anexos I e II).



3.2 a **gestão das redes sociais** (ii): conceção de um plano de comunicação dedicado às redes sociais que dê a conhecer a AR-PPUE2021, com especial enfoque nos dias em que se realizarão as reuniões/conferências parlamentares, bem como nos dias que as antecedem e nos dias subsequentes, através da disponibilização de temas de conversação, conceção de rubricas regulares, que suscitem o interesse e a interação dos seguidores pelos temas debatidos/promoção dos temas, transmissão ao vivo de debates, com uma descrição do tema e a identificação de oradores, data e local, com possibilidade de os seguidores serem notificados sempre que uma transmissão tem início.

3.3 a **assessoria de imprensa** (iii): conceção de um plano de comunicação que implemente a estratégia de comunicação para a AR-PPUE2021 nesta área, que defina ações de comunicação – durante o 1.º semestre de 2021 - com o objetivo de dar a conhecer, junto dos cidadãos e dos *media*, o teor das reuniões/conferências que se realizarão, divulgando o trabalho realizado, descodificando os assuntos aí debatidos e aproximando a sociedade desses debates. Compreende ainda a gestão e o desenvolvimento de ações de Assessoria de Imprensa e Relações Públicas (contactos regulares com os *media*, criação e/ou adaptação de comunicados de imprensa, procura de oportunidades de comunicação, entrevistas, encontros *one-to-one*, artigos de opinião, identificação (*clipping*) e publicação de notícias sobre a AR-PPUE2021, etc.).

Cláusula 2.ª

Prazo para implementação da solução

1. A implementação da solução referente ao objeto do contrato deverá ser integralmente executada dentro do prazo indicado na proposta, sendo que o início dessa implementação não poderá ser superior a seis (6) meses contados a partir da data da notificação da adjudicação, de acordo com as fases 1 a 3 do projeto, previstas na cláusula n.º 19.
2. O objeto do contrato será executado de acordo com o plano de trabalhos apresentado pelo(a) adjudicatário(a) na sua proposta, a qual deverá cumprir os requisitos definidos na Parte II do presente caderno de encargos.
3. O *website* deverá estar operacional e *online* entre 1 de novembro de 2020 e de 30 de junho de 2021, data a partir da qual os conteúdos do *website* serão transferidos para o histórico do *website* da Assembleia da República.
4. As redes sociais deverão estar ativas entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2021.



Cláusula 3.ª

Preço Base

Pela aquisição do objeto do presente procedimento concursal, a Assembleia da República pagará o preço total constante da proposta, que não poderá exceder 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal aplicável.

Cláusula 4.ª

Condições de pagamento

1. A faturação e o pagamento serão realizados em três fases:
 - a) 30% do preço contratual após aceitação e comunicação, por parte da entidade adjudicante, da aprovação da estratégia de comunicação (*website*, redes sociais e assessoria de imprensa), da identidade gráfica e dos *interfaces* do *website*;
 - b) 30% do preço contratual após o lançamento do *website*;
 - c) os restantes 40% do preço contratual aquando da conclusão do projeto.
2. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura correspondente pela entidade adjudicatária, desde que apresentada nos termos adequados à sua liquidação.
3. A Assembleia da República poderá formular reservas à faturação apresentada, aceitando-a total ou parcialmente, notificando desse facto o(a) adjudicatário(a), no prazo de 5 (cinco) dias após o conhecimento daquela e do relatório referente à intervenção, solicitando-lhe que este proceda à respetiva retificação da mesma.
4. O o(a) adjudicatário(a) poderá, se assim o desejar, formular reservas à aceitação parcial, apresentando, nos 5 (cinco) dias subsequentes ao conhecimento daquela, reclamação em que se especifique a natureza dos vícios, erros ou faltas e os correspondentes valores a que se ache com direito.
5. Findo o prazo fixado no número anterior sem que o(a) adjudicatário(a) tenha apresentado reclamação, a Assembleia da República assumirá o silêncio como consentimento, entendendo-se que o(a) adjudicatário(a) aceitará a redução efetuada e exigirá, num prazo de 8 (oito) dias, a substituição da fatura ou o crédito a que houver lugar.
6. Em caso de desacordo sobre o montante indicado nas faturas, a Assembleia da República efetuará o pagamento relativo ao montante que entende aceitar, sem prejuízo de acerto posterior.
7. Qualquer atraso no pagamento de faturas não autoriza o(a) adjudicatário(a) a invocar exceção de não cumprimento de qualquer das obrigações que lhe incumbam, salvo nos casos previstos no Código dos Contratos Públicos (CCP).

Cláusula 5.ª

Obrigações da entidade adjudicante

1. Recaem sobre a entidade adjudicante as seguintes responsabilidades:
 - a. Enquadrar a equipa adjudicatária às especificidades e características da realidade parlamentar;
 - b. Assegurar que o desenvolvimento do projeto não afeta negativamente o correto funcionamento dos órgãos e serviços da AR;
 - c. Disponibilizar as condições técnicas para a concretização do projeto, dentro das suas capacidades;
 - d. Acompanhar, validar e aceitar, em tempo útil, todas as fases e respetivas etapas até à conclusão do projeto;
 - e. Garantir a correta, completa e adequada articulação e compatibilização entre os serviços prestados pelo(a) adjudicatário(a) e a finalidade a que os mesmos se dirigem, com base na verificação da conformidade dos entregáveis;
 - f. Monitorizar a qualidade da prestação de serviços, do nível de desempenho e do cumprimento das obrigações contratuais ou legais por parte do(a) adjudicatário(a) e, quando justificado, aplicar sanções/penalidades em caso de incumprimento, de acordo com o previsto na cláusula 9.ª do presente caderno de encargos.

Cláusula 6.ª

Mecanismos formais de acompanhamento

1. O(a) adjudicatário(a) deverá explicitar a estrutura de competências (orgânica) que propõe para a realização dos trabalhos do projeto e mantê-la – salvo razões de forma maior fundamentadas – até ao final do projeto.
2. Deverá também indicar os mecanismos a adotar para efeitos de gestão e acompanhamento dos trabalhos do projeto, nomeadamente, deverá ser efetuada, pelo menos, uma reunião mensal, presencial, de acompanhamento do projeto entre representantes da entidade adjudicante e do(a) adjudicatário(a).
3. Todos os resultados produzidos pelo(a) adjudicatário(a) no âmbito da execução do contrato deverão ser alvo de aceitação por parte da entidade adjudicante.
4. A entidade adjudicante, após a apresentação dos resultados reportados pelo(a) adjudicatário(a), e constantes na cláusula 19.ª, dispõe de duas semanas para comunicar a sua aceitação ou rejeição.



5. No caso de rejeição, deverá o(a) adjudicatário(a), num prazo inferior a duas semanas, proceder às alterações necessárias para nova análise da entidade adjudicante, conforme acima referido.
6. O(a) adjudicatário(a) é o único responsável pela condução dos seus técnicos na execução dos trabalhos.

Cláusula 7.ª

Local de execução das prestações

As prestações do objeto do contrato serão efetuadas nas instalações do(a) adjudicatário(a), sendo que as reuniões, demonstrações e fase de teste serão realizadas na Assembleia da República, sitas no Palácio de São Bento, 1249-068 Lisboa.

Cláusula 8.ª

Sigilo e Confidencialidade

1. O(a) adjudicatário(a) obriga-se a observar o mais estrito sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, relacionada com a atividade da AR ou qualquer outra entidade envolvida na execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. O(a) adjudicatário(a) compromete-se a respeitar a confidencialidade sobre todos os dados ou informações disponibilizadas pelo adjudicante, bem como pelas informações de carácter pessoal, funcional ou processual dos Sistemas de Informação da Assembleia da República, não os disponibilizando a quaisquer outras entidades, salvo autorização expressa do adjudicante.
4. O(a) adjudicatário(a) assume, igualmente, o compromisso de remover e destruir, no final do contrato, todo e qualquer tipo de registo (digital ou em papel) relacionado com os dados analisados e que o adjudicante considere de acesso privilegiado.
5. O(a) adjudicatário(a) garante que terceiros que envolva na execução dos serviços respeitam as obrigações de sigilo e confidencialidade constantes nos números anteriores.
6. Nenhum aviso, comunicado à imprensa, relatório ou aviso público destinado a fins publicitários ou de referência ao objeto do contrato pode ser realizado pelo prestador de serviços sem aprovação escrita prévia da Assembleia da República.
7. Para além das ações penais, civis e processos disciplinares que ao caso couber, o(a) adjudicatário(a) pagará à entidade adjudicante uma compensação pela divulgação, seja por



que meio for, de factos relativos à Assembleia da República, aos Deputados, funcionários ou outros agentes vinculados à entidade pública contratante, num montante calculado pela seguinte fórmula: **$C = RMMG \times 50$** , em que: C – Montante da compensação (em euros) e; RMMG – remuneração mínima mensal garantida em vigor.

8. O disposto no número anterior não é aplicável em caso de imposição legal ou judicial de comunicação de factos sigilosos, desde que sejam cumpridos os estritos termos e objetivos inerentes à obrigação de comunicação.

Cláusula 9.ª

Penalidades

1. No caso de mora ou cumprimento defeituoso das prestações do contrato por parte do(a) adjudicatário(a), poderá a Assembleia da República interpelar o(a) adjudicatário(a) para cumprir pontualmente as tarefas contratadas, quando tal ainda for possível e se mantenha o interesse na prestação, devendo nesse caso o(a) adjudicatário(a) dar-lhes cumprimento imediato, bem como suportar todos os danos que a Assembleia da República sofra na sequência de tais factos.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior e da obrigação de indemnizar por parte do(a) adjudicatário(a), poderá a Assembleia da República, precedida de audiência prévia, aplicar-lhe as seguintes penalidades:
 - a. Pelo atraso no cumprimento do prazo previsto na proposta para efeitos de prestação da totalidade dos serviços objeto do presente procedimento – 5% do preço contratual por cada 10 dias de atraso;
 - b. No caso de incumprimento pelo(a) adjudicatário(a) de outras obrigações decorrentes do presente caderno de encargos, serão aplicadas as seguintes penalidades diárias por cada prestação em falta de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = V \times A / 500$$

em que “P” corresponde à penalidade, “V” a 5% ao preço total do contrato e “A” o número de dias em atraso no cumprimento integral e satisfatório da prestação.

3. A aplicação das sanções acima referidas será efetivada a critério da entidade adjudicante, designadamente por desconto no pagamento ou pagamentos subsequentes à verificação do facto que tenha dado origem à penalidade.
4. As penalidades previstas na presente cláusula não afastam o direito da entidade adjudicante de ser indemnizada, nos termos gerais, quando se verificarem os fundamentos de facto e de direito para o efeito.



5. O não cumprimento de cláusulas do contrato, quando a sua gravidade o justifique pelos prejuízos acusados à Assembleia da República, poderá constituir fundamento para resolução imediata do contrato, nos termos legalmente aplicáveis.
6. Na determinação da gravidade do incumprimento, a Assembleia da República tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do(a) adjudicatário(a) e as consequências do incumprimento.
7. O valor acumulado das sanções pecuniárias não pode exceder 20% do preço contratual, nos termos do n.º 2 do artigo 329.º do CCP.

Cláusula 10.ª

Casos fortuitos ou de força maior

1. Nenhuma das partes pode ser responsável pelo incumprimento ou pelo cumprimento defeituoso das obrigações emergentes do contrato, na estrita medida em que se verifiquem em casos de força maior, sendo considerados casos de força maior as circunstâncias que impossibilitam o cumprimento das obrigações emergentes do contrato, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.
3. Quando uma das partes não aceite por escrito que certa ocorrência invocada pela outra constitua força maior, cabe a esta fazer prova do mesmo.
4. A verificação de uma situação de força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas, pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante de força maior.
5. Caso a impossibilidade de execução do contrato, em resultado de força maior, se prolongue por um período contínuo superior a um mês, qualquer das partes pode proceder à respetiva resolução, mediante comunicação enviada à outra parte, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência.

Cláusula 11.ª

Licenciamento e direitos de autor

1. A entidade adjudicante será titular dos direitos de autor, bem como de outros direitos de propriedade intelectual, relativos aos serviços objeto do procedimento e produtos deles resultantes, nomeadamente, código fonte, planos, desenhos, documentação e elementos



afins, bem como dos produtos consequentes a todas as ulteriores adaptações que se venham a revelar necessárias.

2. O(a) adjudicatário(a) entregará ao adjudicante o *software* e as respetivas fontes, códigos e toda a documentação relativa aos trabalhos desenvolvidos no âmbito do presente contrato.
3. Pela entrega do referido no número anterior não é devida nenhuma contrapartida para além do preço a pagar nos termos do presente CE.

Cláusula 12.ª

Patentes, Licenças e Marcas

1. São da responsabilidade do(a) adjudicatário(a) quaisquer encargos decorrentes da utilização, na prestação de serviços, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no ponto anterior, o(a) adjudicatário(a) indemniza-a de todas as despesas que, em consequência, haja lugar e de todas as quantias que tenha que pagar, seja a que título for.

Cláusula 13.ª

Cessão da posição contratual e subcontratação

1. O(a) adjudicatário(a) não pode ceder a terceiros, total ou parcialmente, a sua posição contratual, ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato, nomeadamente subcontratar, sem autorização prévia da entidade adjudicante.
2. Para efeitos de obtenção da suprarreferida autorização, deverá o(a) adjudicatário(a) observar o previsto sobre esta matéria no artigo 318.º do CCP.

Cláusula 14.ª

Resolução do Contrato

1. A entidade adjudicante reserva-se ao direito de resolver o contrato em caso de incumprimento definitivo pelo(a) adjudicatário(a) das suas obrigações contratuais, nos termos do disposto na parte final do n.º 1 do artigo 325.º e ainda do disposto nos artigos 334.º, 335.º e 448.º do CCP.
2. Em tais circunstâncias, a entidade adjudicante comunicará, por escrito, ao(a) adjudicatário(a) as deficiências do serviço, fixando um prazo para a sua regularização, findo o qual, se as anomalias não tiverem sido totalmente corrigidas, terá lugar a resolução do contrato que será comunicada ao(a) adjudicatário(a), mediante carta registada com aviso



de receção, na qual serão indicadas as razões que a entidade adjudicante considera justificativas da resolução.

3. Sem prejuízo da resolução do contrato nos termos previstos nos pontos anteriores, a entidade adjudicante mantém o direito ao pagamento das indemnizações e penalidades aplicáveis nos termos do presente caderno de encargos ou de qualquer disposição legal vigente.

Cláusula 15.^a

Garantia

O(a) adjudicatário(a) garantirá, sem qualquer encargo para a entidade adjudicante, os serviços fornecidos até 30 de junho de 2021, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com as características, especificações e requisitos técnicos definidos na Parte II do caderno de encargos.

Cláusula 16.^o

Legislação Aplicável

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente programa aplica-se o regime previsto no CCP e no diploma que o aprovou, o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e alterações subsequentes.

REQUISITOS TÉCNICOS

Cláusula 17.º

Especificação dos serviços

1. A concretização e o desenvolvimento dos trabalhos de conceção propostos para a criação e o desenvolvimento da identidade gráfica, consistem no seguinte:

1.1 Conceção e desenvolvimento da identidade gráfica da AR-PPUE2021

- a) A imagem gráfica da AR-PPUE2021 deve ser desenvolvida a partir do logótipo adotado pelo Governo para a PPUE2021, devendo ter referência à “dimensão parlamentar”;
- b) Essa imagem, bem como o logótipo, serão aplicados ao *website*, às redes sociais e demais plataformas digitais, bem como aos materiais constantes do anexo III, mas não limitados a estes, num máximo de 100;
- c) A Assembleia da República será responsável pelos procedimentos administrativos e pelos custos de produção dos materiais impressos;
- d) Os ficheiros referentes ao logótipo devem ser entregues em formato vetorial.
- e) O logótipo deve ser acompanhado por um manual de normas gráficas.

1.2. Conceção e desenvolvimento do *website*

- a) O *website* deve ser desenvolvido em três línguas: português, inglês e francês.
- b) A página principal, organizada através de menu horizontal, deverá contemplar os seguintes itens:
 - No cabeçalho da página/canto superior direito deverá constar referência a:
 - Versão PT/EN/FR da página
 - Ícones das redes sociais
 - Página de boas-vindas / Texto de apresentação / Mensagem do PAR / Declaração do Trio de Presidências
 - No centro:
 - Zona de destaques (últimas fotos/vídeos/declarações/anúncios)
 - Calendário das reuniões/conferências da dimensão parlamentar da Presidência
 - Informação turística
 - Dentro do separador de cada reunião/conferência, constará o seguinte:
 - Texto introdutório/Mensagem do Presidente (incluindo foto e bio dos Deputados efetivos de cada comissão parlamentar envolvida na Presidência)



- Galeria de fotos (criação de álbuns de fotos, por evento e por dia, com uma imagem de capa, identificando a data, local e tema abordado, com acesso rápido por parte dos interessados)
- Multimédia (*idem* relativamente aos vídeos)
- Notícias
- *social media*
- Carta-convite
- Inscrições das delegações
- Programa / Agenda
- Informações gerais
- Lista de participantes
- Documentos de enquadramento
- Discursos/intervenções (+ foto e bio dos oradores)
- Conclusões / Ata
- Contributo
- Localização
- Ligações úteis
- Contactos

[incluir opções, como: *add to calendar, send location, print, share this event*]

- No rodapé da página deverá constar informação sobre:

- Ligações úteis:
 - ligação para o *website* da Assembleia da República;
 - ligação para a visita virtual ao Palácio de São Bento;
 - ligações para outros *websites* relacionados (PPUE2021, instituições europeias, etc.);
 - ligação para as páginas das redes sociais, informação turística, política de privacidade, etc.
- Contactos
- Mapa do *website*
- *Copyright* e ficha técnica
- *Data protection disclaimer / Política de privacidade / Política de cookies*

c) A linguagem utilizada no *website* deverá ser credível, informativa, formal (terceira pessoa do singular) e apartidária (Vide exemplo incluído no anexo IV);



- d) O *website* deve permitir o acesso, através de *login (username/password)*, a uma zona reservada (dividida por delegação/país/Câmara/Instituição/outro), com vista à inscrição dos participantes nas reuniões/conferências/hotéis/programa social e cultural (conforme projeto de formulário de inscrição constante do anexo V) e a possibilidade de as delegações poderem registar-se e receber notificações (geridas através de *backoffice*) sobre informação que seja considerada relevante, nomeadamente informação sobre documentos disponibilizados no âmbito das reuniões/conferências em que estejam inscritos;
- e) O *website* deve igualmente permitir a exportação da informação contida na base de dados que suporta a solução para listagens em ficheiros EXCEL/PDF/WORD, nomeadamente de listas de participantes para cada uma das reuniões/conferências, restrições alimentares, transportes, participação no programa cultural, etc.;
- f) O *website* deve garantir a *interface* com:
- a impressora de produção de *badges* (modelo Zebra ZXP7), tendo em consideração o seguinte código de cores para os diferentes *badges*:

Portugal_1_2021		
1.	Vermelho	Chefe de Delegação (Deputado)
2.	Azul	Membros de Delegação (Deputados)
3.	Verde	Staff da Delegação (Assessores)
4.	Cinza	Oradores
5.	Violeta	Observadores (Instituições UE e países candidatos)
6.	Branco	Organização (Funcionários Parlamentares)
7.	Preto	Apoio técnico e voluntários (Pessoal externo à AR)
8.	Laranja	Intérpretes
9.	Amarelo	Media
10.	Azul cinza	Convidados (Outros Parlamentos, Instituições, Corpo Diplomático, académicos, cônjuges, etc.)
11.	Verde água	Secretariado da COSAC

e a informação que neles deve constar:

- Presidência PT & logotipo AR-PPUE2021
- Nome do participante
- Acrónimo do país + nome do Parlamento/Câmara do participante/Instituição/Embaixada/Outros
- Foto do participante
- Título da reunião
- Data da reunião
- Local da reunião



- no rodapé, uma barra de cor para indicar restrições/diossincrasias alimentares (barra verde para “vegetarianos”, barra castanha para “glúten free”, barra preta para “sem lactose”, barra amarela para “celíacos”, barra coral para “alérgicos a marisco”, barra rosa para “não come carne de porco”, barra azul para “outros”);
 - os plasmas - localizados dentro e fora das salas de reuniões/conferências -, através da comunicação, via *web services*, com o *software* de gestão das reuniões (<https://openslides.org>) para disponibilização da informação considerada relevante proveniente da base de dados que suporta a solução (p. ex. acesso à lista de participantes e ao programa).
- g) O *website* deve prever um *backoffice* para carregamento dos conteúdos por técnicos da AR não especializados na área da informática;
- h) O *website* e respetivo *backoffice* serão desenvolvidos recorrendo a um dos dois modelos de desenvolvimento aprovados pelo Conselho de Administração da AR:
- Modelo baseado em tecnologia Microsoft:
Windows Server, SQL Server, .Net, C#, SharePoint, Bootstrap, etc;
 - ou
 - Modelo baseado em *software* livre:
CentOS, Apache, MariaDB, PHP, framework Symfony, Bootstrap
- i) O *website/backoffice* deverá ser acessível exclusivamente através de HTTPS (*HyperText Transfer Protocol Secure*), permitindo a comunicação entre o *browser* e o servidor de forma segura.
- j) O *website/backoffice* deverá estar acessível via *web* para assegurar que a sua gestão possa ser efetuada quando as reuniões/conferências se realizem no exterior, devendo possuir diferentes perfis de utilização, para gerir diferentes tipos de informação, em permanente atualização;
- k) O *website/backoffice* deverá permitir a transmissão de reuniões/conferências em tempo real;
- l) O *website* deve ser elaborado com um *responsive design* devendo ser possível visualizá-lo em ecrãs de diferentes resoluções, tanto em versões *desktop*, como em dispositivos móveis (*tablets* e *smartphones*);
- m) O *website* deve também prever a compressão e o dimensionamento automático das imagens;

- n) O *website* deve assegurar a manutenção das características que estejam de acordo com as diretrizes de acessibilidade para pessoas com necessidades específicas, nível ‘AA’ ou ‘AAA’, em conformidade com as normas WCAG 2.0 ou ISO/IEC 40500:2012 e com o previsto no DL. n.º 83/2018, que define os registos de acessibilidade dos sítios web e das aplicações móveis de organismos públicos, transpondo a Diretiva (UE) 2016/2102.

3. Conceção e desenvolvimento da estratégia de comunicação (redes sociais e assessoria de imprensa)

- a) Desenvolvimento de um plano de comunicação com o objetivo de dar a conhecer, junto dos cidadãos e da comunicação social, o trabalho desenvolvido pela dimensão parlamentar da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, durante o 1.º semestre de 2021 (1 de janeiro a 30 de junho de 2021).
- b) Criação de *templates* para a presença em 5 (cinco) redes sociais (*twitter, instagram, facebook, linkedIN, flickr*), assim como para o envio, por *e-mail*, de comunicados de imprensa e de informação para os participantes.
- c) A linguagem utilizada na comunicação/imprensa/redes sociais deverá ser credível, informativa, formal (terceira pessoa do singular) e apartidária (Vide exemplo incluído no anexo IV);
- d) Desenvolvimento de um Dossier de Imprensa explicativo sobre atividade da AR-PPUE2021 para envio aos órgãos de comunicação social.

Cláusula 18.ª

Caracterização do sistema informático da AR

A solução será alojada nos servidores da Assembleia da República, que dispõem atualmente de uma infraestrutura tecnológica de acordo com a caracterização que se segue:

- 1. Rede informática TCP/IP V4, suportada por um sistema de cablagem estruturada (dependendo dos locais, pode variar entre categoria 5, 5e e 6) com ligações aos postos de 100/1000Mbit;
- 2. Plataforma de virtualização *VMware (Vmware ESXi 6.5)*;
- 3. Diretório de autenticação baseado em *Microsoft Active Directory*. As permissões dos utilizadores ao sistema serão atribuídas de acordo com grupos definidos nesta *Active Directory* e o acesso à informação será validado neste sistema. As aplicações autenticarão os utilizadores neste diretório antes de disponibilizarem o acesso à informação.
- 4. O *Forest Level* e o *Domain Level* do domínio é *Windows Server 2012 R2* e os servidores de domínio são *Windows 2016 64bit*.



5. Sistema operativo de servidores:
 - a. Windows Server 2012 R2 e 2016 em 64bit;
 - b. CentOS em 64bit; Servidor Exchange 2013.
6. Motor de base dados:
 - a. SQL Server 2014 (64bit), executado em *cluster*, sobre a plataforma de virtualização;
 - b. MariaDB (64bit), executado em *cluster*, sobre a plataforma de virtualização.
7. Servidor aplicacional:
 - a. IIS 7.5/8/10;
 - b. Apache 2.4.25.
8. Postos de trabalho com *Windows 10 e IE 11*, bem como *Ubuntu 16.0.4* e última versão de *Firefox*;
9. Ferramentas de produtividade *Microsoft Office 2013/2016* e *LibreOffice 5.2*;
10. Intranet (AR@Net) e *website* institucional suportados por *Microsoft SharePoint 2013*.
11. Ambientes de desenvolvimento:
 - a. .Net com recurso ao *Visual Studio 2015* e *Team Foundation Server 2015*;
 - b. PHP com recurso a *eclipse* e *symfony2*.
12. Motor de *workflow* *K2 Black Pearl*, da empresa *SourceCode*;
13. Solução de *backup* em ambiente *Windows* composta por *Storage Works MSL 4048* com *quatro LT06 de 48 slots* e *software Symantec BackupExec 2016*;
14. Certificados digitais emitidos por entidades pertencentes a cadeias de certificação que cumprem as normas internacionais para as assinaturas eletrónicas qualificadas;
15. Nos servidores estão instaladas as versões do *software* originais em língua inglesa.
16. Nos postos de trabalho existem instaladas versões em língua portuguesa e, nalguns casos, as versões originais em língua inglesa;
17. Posto de trabalho padrão em uso na AR – Processador *Core i5* de 4ª geração *Quad Core*; Memória 4 GB DDR3; Sistema Operativo *Microsoft Windows 10 Enterprise* versão 64 bits.

Cláusula 19.^a

Fases e entregáveis do projeto

1. Fase 1 – Identidade gráfica

- a. Adaptação à AR-PPUE2021 do logótipo adotado pelo Governo para a PPUE2021 (ver nota de rodapé n.º 2);
- b. Apresentação da identidade gráfica do *website* e adaptação da identidade gráfica às redes sociais e aos materiais descritos no anexo III;

- c. Esta fase tem como entregável um documento onde conste a adaptação da identidade gráfica da PPUE2021 à AR-PPUE2021, ao *website*, às redes sociais e aos materiais referidos na alínea anterior, bem como as especificações técnicas do *website/backoffice*;
- d. A versão inicial do entregável deverá ser entregue pelo(a) adjudicatário(a) e aprovada pela entidade adjudicante até 2 (dois) meses após a adjudicação, devendo a versão final, ser entregue 1 (um) mês após essa data.

2. Fase 2 – Desenvolvimento do *website*

- a. Nesta fase, o(a) adjudicatário(a) procede ao desenvolvimento do *website*, cumprindo o acordado e estipulado na versão final do entregável referido no ponto anterior, sendo que deverá apresentar a primeira versão *online* em julho de 2020.

3. Fase 3 – Instalação e testes

- a. São efetuados pelo(a) adjudicatário(a), em conjunto com a AR, testes de funcionamento de todas as funcionalidades do *website* entre setembro e outubro de 2020.

4. Fase 4 – Disponibilização *online*

- a. O *website* deverá estar completamente operacional e disponibilizado *online* em 1 de novembro de 2020;
- b. Nesta fase, o(a) adjudicatário(a) deverá entregar:
 - Manual do utilizador;
 - Plano de formação relativo às funcionalidades e gestão do *website*.

5. Fase 5 – Gestão da Comunicação

- a. A comunicação da AR-PPUE2021 decorrerá a partir do dia 1 de janeiro de 2021 até 30 de junho 2021;
- b. Deverá ser entregue um plano de comunicação para as redes sociais e junto da Comunicação Social;
- c. Deverá ainda ser entregue uma proposta de Dossier de Imprensa;
- d. Nesta fase deverá também ser entregue um plano de formação relativo às funcionalidades e gestão das redes sociais.

6. Fase 6 – Garantia e manutenção

Nesta fase, o(a) adjudicatário(a) deverá disponibilizar os serviços de manutenção e de garantia do *website* e das redes sociais, de acordo com o indicado na sua proposta, cumprindo o estabelecido na cláusula 21.^a.

Cláusula 20.ª

Formação

1. Os concorrentes deverão elaborar um plano de formação, a ministrar aos técnicos da AR para transmissão do conhecimento técnico e funcional.
2. As ações de formação deverão ser desenvolvidas nas instalações da entidade adjudicante e deverão versar sobre os seguintes temas:
 - Utilização e disponibilização dos conteúdos em *backoffice*;
 - Publicação e gestão de conteúdos no *website*;
 - Publicação e gestão de conteúdos nas redes sociais;
 - Outras funcionalidades consideradas relevantes.

Cláusula 21.ª

Serviços de suporte e manutenção da solução

1. O(a) adjudicatário(a), para além do disposto na cláusula 19.ª do presente caderno de encargos referente à garantia da solução, deverá prestar serviços de manutenção até 30 de junho de 2021.
2. Os serviços de manutenção compreendem apoio remoto e acesso a atualizações que a solução venha a necessitar, para garantir o seu continuado funcionamento.

ANEXO I

A título de exemplo, eis os *websites* das dimensões parlamentares das mais recentes Presidências UE (abaixo constam *printscreens* dos menus considerados mais adequados para o objetivo constante deste caderno de encargos):

NL - <https://www.parleu2016.nl/>;

AT - <https://www.parlament.gv.at/ENGL/> ;

BG - <https://parleu2018bg.bg/en/events/78>;

EE - <https://www.parleu2017.ee/en/parliamentary-dimension-estonian-presidency-council-european-union>;

MT - <https://parl.eu2017.mt/en/Pages/default.aspx>;

SK - <https://www.nrsr.sk/web/?sid=skpres&lang=en>

Bem como o endereço do *website* da nossa última Presidência, em 2007: <http://www.presidenciaue.parlamento.pt/>

Menus do *website* da dimensão parlamentar da Presidência holandesa do Conselho da UE (1.º semestre de 2016):





List of participants	>
Documents	>
Speech archive	>
Translations	>
General information on the plenary COSAC	>

Menus do *website* da dimensão parlamentar da Presidência maltesa do Conselho da UE (1.º semestre de 2017):



Language:   | A A A

Search 

HOME | NEWS | MEETINGS | PARLIAMENTARY DIMENSION | MEDIA



JAN
22

Meeting of the Chairpersons of COSAC

JAN
31

Interparliamentary Conference under Article 13 of the TSCG

May
28

Meeting of the LVII COSAC



Add to My Calendar

InterContinental Arena Conference Centre
St Julian's



Share this Event

ABOUT

The Plenary meeting of the Conference of Parliamentary Committees for Union Affairs of the Parliaments of the European Union (COSAC) brings together chairpersons and members of the European affairs committees of national Parliaments of the European Union and observer countries, and members of the European Parliament.

The COSAC plenary meeting being organised by the Maltese House of Representatives, is the last interparliamentary meeting to be organised within the parliamentary dimension of the Maltese Presidency of the Council of the European Union. Delegations will have the opportunity to discuss the state of play of the priorities of the Maltese Presidency of the Council of the European Union, the role of national Parliaments in the European Union, the future of the European Union in the context of the outcome of the UK referendum, the EU maritime policy and EU return and readmission policies.

[Invitations](#)

[Programme](#)

[General Information](#)

[Documents](#)

[Speeches](#)

[Press Releases](#)

Menus do *website* da dimensão parlamentar da Presidência estónia do Conselho da UE (2.º semestre de 2016):



Events

[VIEW MORE EVENTS](#)

Meeting of the
Chairpersons of COSAC

09 – 10

IPC for the CFSP/CSDP

07 – 09

Meeting of the
Chairpersons of the

21 – 22

Meeting of the Joint
Parliamentary Scrutiny

09 – 10



parleu2017.ee – Events

26/11/2017 - 28/11/2017 **PASSED**

Plenary Meeting of the LVIII COSAC

#parleu2017EE #cosac

[Twitter](#) [Like](#) [Share](#) [Share](#)

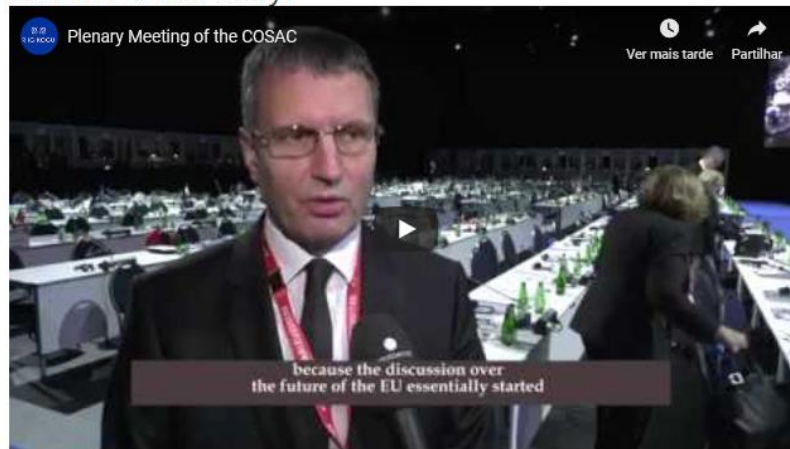
The Plenary Meeting of the Conference of Parliamentary Committees for Union Affairs of Parliaments of the European Union (COSAC) brings together the delegations of the European Union Affairs Committees of the national parliaments. The COSAC Plenary Meeting is held bi-annually, once during each Presidency period.



Files

- [Invitation, President of the Riigikogu](#)
(PDF, 272.12 KB)
- [Invitation, Chairman of the European Union Affairs Committee](#)
(PDF, 229.49 KB)
- [Draft agenda, Meeting of the Presidential Troika of COSAC](#)
(PDF, 341.78 KB)
- [Draft programme, Plenary Meeting of the LVIII COSAC](#)
(PDF, 364.28 KB)
- [Background Information: The Future of the European Union](#)
(PDF, 370.88 KB)
- [Background Information: Bringing the European Union closer to its citizens](#)
(PDF, 368.6 KB)
- [Background Information: Digital Single Market – current developments in e-services](#)
(PDF, 359.09 KB)
- [Background Information: State of play – building an effective and sustainable Security Union](#)
(PDF, 367.08 KB)
- [Background Information: The external dimension of migration – preventing and combating irregular migration](#)
(PDF, 368.4 KB)

Video summary of the first COSAC plenary conference day:



Agenda

Sunday November 26 2017

15:00–19:00 **Arrival of the delegations and registration for the meeting at the hotels**

Meeting of the Presidential Troika of COSAC

17:00 **Departure by bus from the hotels**

- [D. Guspan, IPEX Board Chair](#)
(PDF, 256.31 KB)
- [Reply from Mr D. Guspan, IPEX Board Chair](#)
(PDF, 267.42 KB)
- [Letter from Mr. Junker to Mr. Vitsut regarding Task Force on Subsidiarity and Proportionality](#)
(PDF, 111.67 KB)
- [Decision of the President of the Commission on the establishment of a Task Force](#)
(PDF, 182.42 KB)
- [Letter addressed to the Presidency, Ukraine](#)
(PDF, 782.07 KB)
- [Proposal of the Senate of France regarding the member of the Subsidiarity and Proportionality Task Force](#)
(PDF, 42.88 KB)
- [Letter addressed to the Presidency, Portugal](#)
(PDF, 74.77 KB)
- [Final List of Participants](#) (PDF, 455.48 KB)
- [Conclusions of the LVIII COSAC](#)
(PDF, 220.4 KB)
- [Contribution of the LVIII COSAC](#)
(PDF, 238.98 KB)
- [Minutes of the Troika meeting](#)
(PDF, 1.81 MB)
- [Minutes of the meeting of the LVIII COSAC](#)
(PDF, 2.23 MB)

Related news

<https://www.parleu2017.ee/en/events/plenary-meeting-lviii-cosac.html>

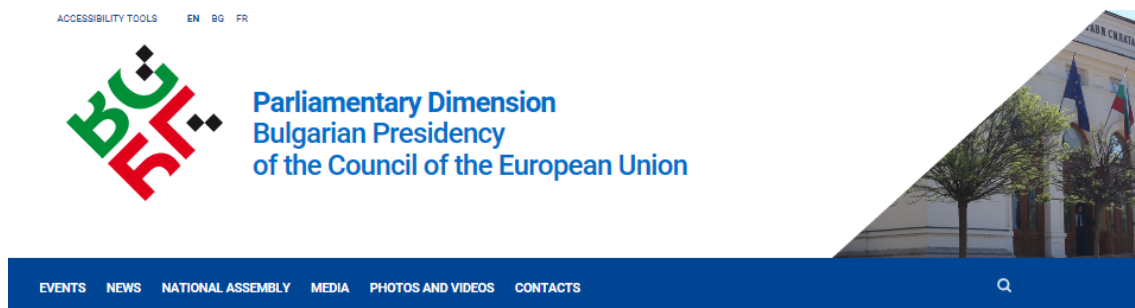


Menus do *website* da dimensão parlamentar da Presidência búlgara do Conselho da UE (1.º semestre de 2018):



Events

21 - 22 January 2018 MEETING OF THE CHAIRPERSONS OF THE CONFERENCE OF PARLIAMENTARY COMMITTEES FOR UNION AFFAIRS OF THE PARLIAMENTS OF THE EUROPEAN UNION (CHAIRPERSONS' COSAC)	15 - 17 February 2018 INTERPARLIAMENTARY CONFERENCE FOR THE COMMON FOREIGN AND SECURITY POLICY AND THE COMMON SECURITY AND DEFENCE POLICY	19 - 20 February 2018 INTERPARLIAMENTARY CONFERENCE ON STABILITY, ECONOMIC COORDINATION AND GOVERNANCE IN THE EUROPEAN UNION European Parliament, Brussels
18 - 19 March 2018 MEETING OF THE JOINT PARLIAMENTARY SCRUTINY GROUP ON EUROPOL	13 - 14 May 2018 MEETING OF THE CHAIRPERSONS OF THE ENERGY COMMITTEES OF THE PARLIAMENTS OF THE EUROPEAN UNION	17 - 19 June 2018 LIX PLENARY MEETING OF THE CONFERENCE OF PARLIAMENTARY COMMITTEES FOR UNION AFFAIRS OF THE PARLIAMENTS OF THE EUROPEAN UNION (LIX PLENARY COSAC)



Home > Events

> LIX PLENARY MEETING OF THE CONFERENCE OF PARLIAMENTARY COMMITTEES FOR UNION AFFAIRS OF THE PARLIAMENTS OF THE EUROPEAN UNION (LIX PLENARY COSAC)

LIX PLENARY MEETING OF THE CONFERENCE OF PARLIAMENTARY COMMITTEES FOR UNION AFFAIRS OF THE PARLIAMENTS OF THE EUROPEAN UNION (LIX PLENARY COSAC)

FROM	TO
17.06.2018	19.06.2018
14:00	14:30



LIX PLENARY MEETING OF THE CONFERENCE OF PARLIAMENTARY COMMITTEES FOR UNION AFFAIRS OF THE PARLIAMENTS OF THE EUROPEAN UNION (LIX PLENARY COSAC)

They are to present national parliaments' positions on issues related to EU affairs and reflect on COSAC activities for the Presidency period. Upon discussing the Contributions and Conclusions, the chairs vote and adopt the two documents.

The LIX Plenary COSAC will take place on 18-19 June 2018 in Sofia, Bulgaria.

Related documents

Invitation from the Chair of the Committee on European Affairs and Oversight of the European Funds, Mr Kristian VIGENIN	49.4 KB	PDF
Invitation from the President of the National Assembly of the Republic of Bulgaria, Ms Tsveta Karayancheva	43.4 KB	PDF
Draft Agenda of the Meeting of the Presidential Troika	162.9 KB	PDF
General Information	382.9 KB	PDF
EN Questionnaire for the 29th Bi-annual Report of COSAC.pdf	334.5 KB	PDF
29 Bi-Annual Report EN.pdf	1.2 MB	PDF
Background Information of Session I: Achievements of the Bulgarian Presidency of the Council of the EU	172.6 KB	PDF
Background Information of Session II: Integration and connectivity of the Western Balkans – a new impetus to EU Enlargement Policy	190.7 KB	PDF
Background Information of Session III: European Pillar of Social Rights - building a more inclusive and fairer Europe	211.4 KB	PDF
Background Information of Session IV: A strong and effective Cohesion Policy post 2020	179.3 KB	PDF
Background Information of Session V: EU interparliamentary cooperation in the context of the debate on subsidiarity and proportionality	201.4 KB	PDF
Andorra.pdf	75.5 KB	PDF

FROM 17.06.2018 14:00 TO 19.06.2018 14:30

Add to calendar

Send location

Print

Accreditation



SHARE



<https://parleu2018bg.bg/en/events/83>

Menus do *website* da dimensão parlamentar da Presidência romena do Conselho da UE (1.º semestre de 2019):

Home ▶ Events
▶ **Plenary Meeting of the LXI Conference of Parliamentary Committees for Union Affairs of the Parliaments of the European Union (LXI Plenary COSAC)**



Plenary Meeting of the LXI Conference of Parliamentary Committees for Union Affairs of the Parliaments of the European Union (LXI Plenary COSAC), Parliament of Romania, Bucharest

from  **23-06-2019** to  **25-06-2019**

 Like  Share



Photos  Video 

The COSAC Plenary Meeting will bring into focus of the participants the achievements of the Romanian Presidency of the Council of the European Union and will make the subject of a debate a number of important topics resulted from the developments of the European scene and that impact the economies of the Member States: the prospects of the international trade relations of the European Union; the future of the EU-UK-Northern Ireland relationship in the context of Brexit; the European education area as a key factor for reconfiguring and strengthening the single market; technological progress and the social impact of the innovation-based economy.

At the same time, it will be brought into focus the role of national parliaments in shaping the lines of action at the European level for 2019-2024.

News/ Press releases/ Speeches

Content

News / Press releases / Speeches

Documents

Contact person

Angel Tivăr: The COSAC plenary meeting in Bucharest, an event which ends the parliamentary dimension of the Romanian Presidency at the EU Council, shall be the consecrated framework for dialogue on the current issues of Europe. 

Angel Tivăr, Chairman of the Committee on European Affairs of the Chamber of Deputies: The role of national parliaments must increase 

Angel Tivăr, Chairman of the Committee on European Affairs of the Chamber of Deputies, on the first day of the 61st plenary meeting of COSAC in Bucharest: "The congratulations that Romania received today show the right approach that we had!" 

The speech of Mr. Florin Iordache, Vice-Chairman of the Chamber of Deputies, at the opening of the 61st Conference of Parliamentary Committees for Union Affairs of Parliaments of the European Union (COSAC) 

Related documents

1	LXI COSAC_Invitation_EN	320,5 KB	
2	LXI COSAC - Final Program	729,71 KB	
3	Draft Agenda Troika_LXI COSAC	299,84 KB	
4	General Info_COSAC plenary	832,57 KB	
5	LXI - Background session I	1,23 MB	

Content
News / Press releases / Speeches
Documents
Contact person

37	Letter from the Presidency to the Presidency of the Council	2,43 MB	PDF
38	Letter from the Presidency to the Republic of San Marino	2,51 MB	PDF
39	Letter from the Presidency to the Verkhovna Rada of Ukraine	2,58 MB	PDF
40	Plenary Meeting COSAC- Speech of Ms Vanessa DEBIAIS-SAINTON	536,13 KB	PDF

Contact persons

Maria Comănescu

Head of the Secretariat of the Committee on European Affairs

tel: [+4021 414 1025](tel:+40214141025)

email: cosac.ro2019@cddep.ro

Mihaela Banu

Parliamentary advisor, Division for the European Union

tel: [+4021 414 2151](tel:+40214142151)

email: cosac.ro2019@cddep.ro

Diana Melania Popa

Parliamentary advisor, Directorate for Relations with International Organizations and EU

tel: [+4 021 414 1435](tel:+40214141435)

email: cosac.ro2019@cddep.ro

Livia Georgiana Cujbă

Advisor, Division for the Parliamentary Dimension of the Presidency of the Council of the EU

tel: [+4 021 414 1438](tel:+40214141438)

Menus do *website* da dimensão parlamentar da Presidência finlandesa do Conselho da UE (2.º semestre de 2019):


PARLIAMENT OF FINLAND

PARLEU2019.FI

LANGUAGE: FI | EN | FR
 





[Home](#)
[Events](#)
[News](#)
[Media](#)
[Photos and videos](#)
[Contacts](#)



Inter-parliamentary Conference on Stability, Economic Coordination and Governance in the EU

The conference based on Article 13 of the Fiscal Compact brings together a large number of MPs from the member states and the European Parliament.

[For more information visit the event page.](#)

Events
[Show all events >](#)

30.9. - 1.10.2019 Upcoming Inter-parliamentary Conference on Stability, Economic Coordination and Governance in the European Union  Marina Congress Center,	6.10. - 7.10.2019 Upcoming Inter-parliamentary Conference on Climate Change  Little Parliament, Arkadiankatu 3,	27.10. - 28.10.2019 Upcoming Meeting of Agriculture Committees of EU Parliaments  Little Parliament, Arkadiankatu 3,	1.12. - 3.12.2019 Upcoming Plenary Meeting of the LXII COSAC  Marina Congress Center,
---	---	--	---

News

[Show all news >](#)



Thursday, 26 September
Video: A meeting on the stability of Europe's Economic and Monetary Union convenes in Helsinki



Wednesday, 25 September
Talvitie: The fluent exchange of information in Europol is a tool for fighting terrorism and international crime



Friday, 20 September
The Joint Parliamentary Scrutiny Group on Europol convenes in Brussels 23 to 24 September



Monday, 9 September
Video: Chair Purra's comments after the Inter-parliamentary Conference on Asylum and Immigration Issues

Twiitit

käyttäjältä @SuomenEduskunta

SuomenEduskunta @SuomenEduskunta
Ennen talvea tulee "Artikla 13" eli EMU:n vakautta ja yhteensovittamista käsittelevä konferenssi Helsingissä 30.9.-1.10. Eduskunnan järjestämän EU-puheenjohtajuuskokouksen keskusteluja vetävät VaV-pj. @JohKoskinen ja TaV-pj. @filsdeproust. Lue lisää: eduskunta.fi/parleu2019/fi/...



Find us on Social Media

-  [Twitter](#) >
-  [Youtube](#) >
-  [Instagram](#) >
-  [Flickr](#) >
-  [Facebook](#) >

@JohKoskinen ja TaV-pj. @filsdeproust. Lue lisää: eduskunta.fi/parleu2019/fi/...



Upota

Näytä Twitterissä

-  [Instagram](#) >
-  [Flickr](#) >
-  [Facebook](#) >

Latest Photos (For more photos, [click here](#))



20190909 Inter-parliamentary Conference for Asylum and immigration. SESSION II - EU Approach on Migration and Asylum - from Policy to Practice. Photo: Mauri Ratilainen / Compic / Parliament of Finland. Kuvien käyttöehdot: Villkor för att använda bilderna Use and Rights

Navigation:

Info

Location

1.12. - 3.12.2019

Upcoming

Plenary Meeting of the LXII COSAC

#parleu2019fi #EU2019fi #eduskuntaEU #COSAC

[Tweet](#) [Like](#) One person likes this. Sign Up to see what your friends like.

COSAC is a Conference of the committees of the national Parliaments of the European Union Member States dealing with the European Union affairs as well as representatives of the European Parliament.

The Helsinki COSAC will be one for open political discussion, hopefully leading to future European action. COSAC will recognise two milestones.

Twenty years have passed since the Tampere European Council started the comprehensive EU cooperation in justice and internal security that we take for granted today. Ten years ago, the EU took a massive step towards political cohesion by integrating into its acquis the European Charter of Fundamental Rights.

The presidency invites delegations to take stock of achievements in these fields and to suggest where the EU should go from here. Also, the mutual dynamic of security and fundamental rights may merit some reflection.

COSAC will also debate "A winning climate strategy for Europe". Based on keynote introductions from European innovators, delegations are invited to discuss how climate and energy policy can be the basis for a new era of economic progress in Europe.

Finally, the presidency will devote some time to discussing COSAC itself. What are we doing right and what can we improve? The presidency hopes that this might be the basis for a process of renewing and revitalising the work of COSAC.

Related documents

No related documents

Related news

No related news

[All news](#)

the EU should go from here. Also, the mutual dynamic of security and fundamental rights may merit some reflection.

COSAC will also debate "A winning climate strategy for Europe". Based on keynote introductions from European innovators, delegations are invited to discuss how climate and energy policy can be the basis for a new era of economic progress in Europe.

Finally, the presidency will devote some time to discussing COSAC itself. What are we doing right and what can we improve? The presidency hopes that this might be the basis for a process of renewing and revitalising the work of COSAC.

Location



Marina Congress Center
Katajanokanlaituri 6, Helsinki, Finland

ANEXO II

Exemplos de logótipos de Presidências anteriores – *dimensão parlamentar*





ANEXO III

Lista referente aos materiais em que será impressa/projetada a imagem da “dimensão parlamentar da Presidência Portuguesa do Conselho da UE” – AR-PPUE2021

1. assinaturas de e-mail
2. *website* e respetivos conteúdos (formulário de inscrições, programas/agendas, informações gerais, lista de participantes, documentos enquadradores/de apoio, declarações, intervenções, conclusões/contributos, fotos, vídeos, etc.)
3. *badges*
4. convites/envelopes/papel de carta
5. anúncios institucionais (DR, jornais nacionais, redes sociais)
6. documentação de divulgação do programa/roteiro
7. *templates* (informações, *power point*, etc.)
8. imagem usada na ARtv/imagem projetada
9. *stationery/merchandising* (pastas, blocos, brochuras, catálogos, canetas, lápis, capas, sacos, ofertas, etc.)
10. cenários (telas, *roll-ups*, etc.)
11. folhas de sala, pedidos de palavra, *toblerones* para identificação das delegações nas mesas da reunião/conferência, sinaléticas internas e externas de comunicação com o público, etc.
12. menus/ementas



ANEXO IV

Meeting of Agriculture Committees of EU Parliaments

The conference focuses on the reform of Common Agricultural Policy after 2020 as well as on the role of climate change in agricultural policy.

The Inter-parliamentary Conference on the reform of Common Agricultural Policy (CAP2020) will be organised by the Parliament of Finland on Monday, October 28, 2019 in Helsinki.

The general theme of the Finnish EU Presidency is “From Discussion to solution”. It is in this spirit that we have invited the committees dealing with agriculture in the member state parliaments.

The conference has two main topics. The first topic is the European Commission’s proposals on the common agricultural policy (CAP) beyond 2020. These proposals aim to make the CAP more responsive to current and future challenges such as climate change and generational renewal, while continuing to support European farmers and a sustainable and competitive agricultural sector.

The second topic is climate change as an element of agricultural policy. We hope that participants will get new insights about the effects of climate change on global food security.

Fonte: <https://www.eduskunta.fi/parleu2019/events/Pages/agriculture-27102019.aspx>

ANEXO V

Proposta de formulário de inscrição para as reuniões/conferências da “dimensão parlamentar da Presidência Portuguesa do Conselho da UE” – AR-PPUE2021
- 1 de janeiro a 30 de junho de 2021 -

Título da reunião/conferência
Local, data

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO / REGISTRATION FORM / FORMULAIRE D’INSCRIPTION
Por favor preencha o formulário em MAIÚSCULAS e envie-o para xxx@xx até ao dia xxx
Please complete the registration form IN CAPITAL LETTERS and sent it to xxx@xx no later than xxx
Veuillez remplir ce formulaire en MAJUSCULES et l’envoyer à xxx@xx jusqu’au xxx au plus tard

INSCRIÇÃO / REGISTRATION / INSCRIPTION	
Primeiro nome / First name / Prénom	
Apelido / Last name / Nom de Famille	
M / F	
País /Country / Pays	
Naturalidade / Country of birth / Pays de naissance	
Data de nascimento (DD/MM/AA) / Date of birth (DD/MM/YY) / Date de naissance (JJ/MM/AA)	
CC - Passaporte / ID - Passport / Carte d’identité - Passeport	
Local de emissão/Place of issue/Lieu d’émission	
Data de emissão/Date of issue/Date d’émission	
Validade/Expiration date/Validité	
Parlamento, Câmara, Instituição / Parliament, Chamber, Institution / Parlement, Chambre, Institution	
Comissão / Committee / Commission	
Função (selecione uma opção) / Position (tick the box) / Fonction (cocher la case)	
- Presidente da delegação /Chair of the delegation / Président(e) de la délégation - Membro do Parlamento / Member of Parliament / Membre du Parlement - Staff da delegação / Delegation staff / Personnel de la Délégation - Observador / Observer / Observateur - Staff da delegação dos Observadores / Observer staff / Personnel Observateur - Orador/ Speaker / Orateur - Secretariado da COSAC / COSAC Secretariat / Secrétariat de la COSAC - Instituição UE / EU Institution / Institution UE	

- Diplomata / Diplomat / Diplomate - Academia /Academic / Académique - Intérprete / Interpreter / Interprète - Jornalista / Journalist / Journaliste - Convidado / Guest / Invité	
Grupo Político UE/ EU Political Group / Group politique EU	
Sessões em que participa/ Which session you will attend / Séances auxquelles vous assistez	
Preferência de língua-interpretação / Language preference – interpretation / Préférence de langue - interprétation	
<i>Por favor, proceda ao upload de uma foto de perfil para o cartão de identificação e para a lista de participantes. Os formatos de arquivo aceites são JPG e JPEG. As dimensões da foto: 450x600 px (3: 4); tamanho do arquivo: entre 80 e 400 KB</i> <i>Please upload a profile photo for badge and list of participants purposes. Accepted file formats are JPG and JPEG. Dimensions de la photo: 450x600 px (3:4); file size: between 80 and 400 KB</i> <i>Veuillez télécharger une photo de profil pour le badge et la liste des participants. Les formats de fichier acceptés sont JPG et JPEG. Les dimensions de la photo: 450 x 600 pixels (3: 4); taille du fichier: compris entre 80 et 400 Ko</i>	

CONTACTOS / CONTACTS	
Morada / Address / Adresse	
Email	
Tel.	

VOOS / FLIGTS / VOLS	
Chegada /Arrival/ Arrivée	Data/Date: Hora/Time/Heure: N.º do voo/Fight no./Vol no.:
Partida /Departure /Départ	Data/Date: Hora/Time/Heure: N.º do voo/Fight no./Vol no.:
<i>Please note that the Portuguese Parliament will not provide transfer services from or to the airport</i> <i>Veuillez noter que le Parlement Portuguais n'assurera pas de transferts aller-retour entre l'aéroport et les hôtels</i>	

HOTEL	
xxx	
xxx	
xxx	
xxx	
<i>Hotel reservation shall be made directly to the hotel no later than xxx to ensure availability of rooms at the agreed preferential rate (please see the general information)</i> <i>La réservation d'hôtel doit être faite directement à l'hôtel jusqu'au xxx au plus tard pour assurer la disponibilité des chambres au tarif préférentiel convenu (veuillez consulter l'information générale)</i>	

PROGRAMA SOCIAL E CULTURAL / SOCIAL AND CULTURAL PROGRAMME / PROGRAMME SOCIAL ET CULTUREL		
Participará /Will participate / Participera	Sim/Yes/Oui	Não/No/Non
xxx		
Jantar de boas-vindas / Welcome dinner / Dîner de bienvenue		
Corrida urbana matinal /Urban morning run / Course urbaine matinal		
Almoço do dia xxx / Lunch on xxx / Déjeuner le xxx		
Jantar oficial / Official dinner / Dîner officiel		
Corrida urbana matinal /Urban morning run / Course urbaine matinal		
Almoço do dia xxx / Lunch on xxx / Déjeuner le xxx		
xxx		

RESTRICÇÕES / RESTRICTIONS / RESTRICTIONS	
Restrições ou alergias alimentares – por favor especifique / Dietary restrictions - Food allergies – please specify / Restrictions ou allergies alimentaires – veuillez préciser	
Restrições de mobilidade / Mobility Restrictions / Restrictions de mobilité	
Outras restrições / Other restrictions / Autres restrictions	

INTERPRETAÇÃO / INTERPRETATION / INTERPRÉTATION	
<i>Organisers provide the simultaneous interpretation for English and French Organisateurs assurent la traduction simultanée anglaise et français</i>	
Additional interpretation booth / Cabine d'interprétation additionnelle (upon first come, first served)	

OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE / OTHER IMPORTANT REQUIREMENTS / RENSEIGNEMENTS SUPPLÉMENTAIRES

CONSENTIMENTO / CONSENT / CONSENTEMENT*	
Os dados pessoais inscritos neste formulário de inscrição estão protegidos ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) – Regulamento UE 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. Os dados fornecidos serão unicamente utilizados pela Assembleia da República, enquanto responsável pelo seu tratamento, com a finalidade de assegurar a organização da dimensão parlamentar da Presidência Portuguesa do Conselho da UE, e serão conservados por um período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2021. Aos titulares dos dados são reconhecidos todos os direitos consagrados no RGPD, podendo, para o seu exercício, recorrer ao Encarregado de Proteção de Dados (DPO) através do endereço: encarregado.protecao.dados@ar.parlamento.pt Consentimento Fui informado(a) sobre as finalidades da recolha dos dados e concordo com o seu tratamento para as finalidades descritas.	

The personal data entered on this registration form are protected under the General Data Protection Regulation (GDPR) - Regulation EU 2016/679 of the European Parliament and of the Council of 27 April 2016.

The data provided will only be used by the Portuguese Parliament, as responsible for their treatment, in order to ensure the organization of the parliamentary dimension of the Portuguese Presidency of the EU Council and will be stored for a period from 1 January to 30 June 2021.

Data subjects are entitled to all rights enshrined in the GDPR and may use the Data Protection Officer (DPO) for this purpose at the following address:

encarregado.protecao.dados@ar.parlamento.pt

Consent

I have been informed of the purposes of the data collection and agree to its treatment for the described purposes.

Les données à caractère personnel saisies sur ce formulaire d'inscription sont protégées par le règlement général sur la protection des données (RGPD) - Règlement UE 2016/679 du Parlement européen et du Conseil du 27 avril 2016.

Les données fournies ne seront utilisées que par le Parlement portugais, en tant que responsable de leur traitement, afin de garantir l'organisation de la dimension parlementaire de la présidence portugaise du Conseil de l'UE et seront conservées pendant une période allant du 1er janvier au 30 juin de 2021.

Les personnes concernées bénéficient de tous les droits énoncés dans le RGPD et peuvent utiliser le délégué à la protection des données (DPO) à cette fin à l'adresse suivante:

encarregado.protecao.dados@ar.parlamento.pt

Consentement

J'ai été informé des objectifs de la collecte de données et j'accepte son traitement aux fins décrites.

ORGANIZAÇÃO / ORGANISER / ORGANISATEUR	
Homepage	
Email	
Tel.	
Início/Start/Début	Monday xx.xx.2021, 09:00
Final/Ends/Fin	Tuesday xx.xx.2021, 15:00
Fuso horário/ Timezone/ Fuseau horaire	UTC/GMT +01:00
Local/Venue/Lieu	
Morada/Address/Adresse	
Parliament	Assembleia da República
Country	Portugal

For any question, please contact xxx / email xxx / tel. xxx



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Pour toute question, s'il vous plaît contacter xxx / email xxx / tel. xxx

Submeter / Submit / Soumettre